



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 021/2019-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular 009/2019-PRES, datado de 27/2/2019, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, Dr. Benedito Torres Neto, solicitando a indicação de integrante deste *Parquet*, até as 18h do dia 25/03/2019, para fins de escolha de um membro do Ministério Público Estadual para compor o C.N.J.

CONSIDERANDO a regulamentação, por meio da Resolução n.º 013/2019-CSMP, das eleições de que trata o art. 103-B, inciso XI, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, ainda, o Edital de Inscrição n.º 002/2019-CSMP, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 12/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do art. 2.º, inciso I, c/c § 1.º do mesmo artigo, todos da Resolução n.º 013/2019-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 25 de março de 2019;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, na forma inculpada pelo art. 2.º, inciso I, c/c § 1.º do mesmo artigo, todos da Resolução n.º 013/2019-CSMP, o registro de inscrição da **única candidata** a representante do Ministério Público do Estado do Amazonas na eleição a ser realizada nos termos do art. 103-B, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, visando o preenchimento da vaga constitucionalmente reservada aos Ministérios

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

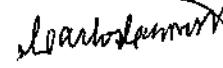
Públicos Estaduais no Conselho Nacional de Justiça,
para o biênio 2019/2021, na forma a seguir discriminada:

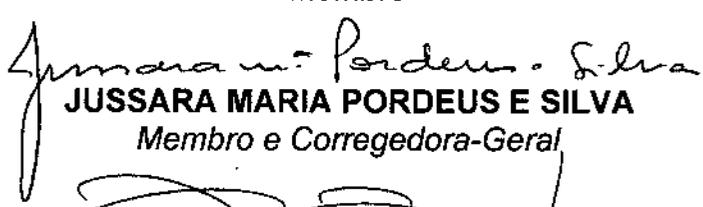
**1. SHEYLA DANTAS FROTA DE
CARVALHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e
publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 25 de março de 2019.

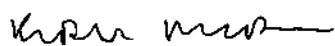

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

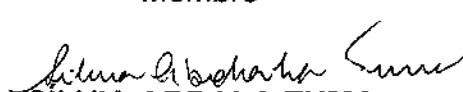

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro


JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral


PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro


LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP


KARLA FREGAPANI LEITE
Membro


SÍLVIA ABDALA TUMA
Membro